

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

(1/5)

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.	
Endereço			Nº CEFF/CNAS		
			Nº CDCA		
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone/Fax		E.A.
Conta-Corrente	Banco (nome e nº)		Agência (nome e nº)		Pça de Pagamento
Nome do Responsável				CPF	
C.I. Órgão Expedidor	Cargo		Função		Matrícula
Endereço Completo			CEP	(DDD) Tel. / Fax	

**1. OUTROS PARTICIPES (Interveniente ou Executor)**

Órgão/Entidade			C.G.C.		E.A.
Endereço Completo			(DDD) Telefone/Fax		CEP
Nome do Responsável				CPF	
C.I. Órgão Expedidor	Cargo		Função		Matrícula
Endereço Completo			CEP	(DDD) Tel. / Fax	

Plano de Atendimento (2/5)



### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de execução	
	Início	Término
Projeto SIPIA - Sistema de Informatização para a Infância e Adolescência	Junho de 1998	Dezembro de 1999

#### Identificação do Objeto

Implantação do SIPIA - Sistema Informativo para a Infância e a Adolescência para 20 Conselhos Tutelares e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Paulo - Capital, em equipamentos a serem adquiridos.

#### Justificativa da Proposição

Segundo dados do Censo do IBGE a população infanto-juvenil do município de São Paulo é vultosa atingindo perto 3.636.122 pessoas, o que consiste quase 40% da população do município.

Esse vultoso contingente populacional de crianças e adolescentes é atendido por um conjunto de vinte Conselhos Tutelares que, conforme determinação da Lei Federal 8.069/90, têm sua competência geograficamente determinada.

A ação dos Conselhos Tutelares que deve ser articulada para uma maior e melhor eficiência do trabalho, enfrenta inúmeros obstáculos não só pelas grandes distâncias entre regiões e a demanda de atendimento, mas também porque a população que mais necessita a atenção do Conselho Tutelar nem sempre mantém fixa sua residência o que vem dificultar sobremaneira a ação continuada e o acompanhamento da criança e do adolescente. Esse fator se intensifica ainda mais que se trata de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua - contagem realizada pela Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social, em 1993, atingiu o número de 5.704 crianças e adolescente durante o dia e 1.465 durante a noite.

Como a mudança do local da residência ou se a situação da violação de direitos for fora da região da residência do atendido pode exigir a mudança do Conselho Tutelar que deve atender, se não houver um trabalho conjunto e articulado de todos os



Justificativa da Proposição (continuação)

Conselhos Tutelares a conseqüência será nefasta com a repetição desnecessária de atendimentos, geração de uma série de arquivos paralelos e mesmo encaminhamentos contraditórios e desarticulados.

O SIPIA torna-se, portanto, um importante instrumento de viabilização de um atendimento continuado, articulado e mais eficaz e eficiente de todas as crianças e adolescentes do município de São Paulo e de suas famílias que venham a necessitar da atenção especializada dos Conselhos Tutelares.

Deve-se destacar, outrossim, que quando do I Curso de Formação de Conselheiros Tutelares da Cidade de São Paulo, realizado no segundo semestre de 1997, o programa SIPIA foi apresentado aos Conselheiros Tutelares de São Paulo, tendo desencadeado manifestações da grande maioria dos conselheiros sobre a importância e da necessidade urgente de se implantar o programa no município de São Paulo.

É importante também lembrar como o Sistema, especialmente o desenvolvido pelo INDICA, proporciona um valioso assessoramento aos Conselhos de Direitos não só no estabelecimento das Políticas Públicas em favor da criança e do adolescente.

Queremos por fim, nesta justificção, salientar nossa preferência pelo Programa SIPIA desenvolvido pelo INDICA - Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente por sua alta praticidade e grande abrangência, bem como pela possibilidade já prevista no programa de interligação estadual e nacional, com vista a criação de um banco de dados a nível nacional por município, por estado e por região com permanente atualização.

jclc - abril 1998



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Atendimento (3/5)

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Term.
0		Atividades preparatórias e iniciais	Atividade	01	06/98	06/98
1	1.1	Detalhamento e licitação para a compra de equipamentos e softwares auxiliares	Unidade	01	07/98	07/98
1	1.2	Compra do conjunto de equipamentos, software e móveis para cada Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos	Conjunto	21	07/98	08/98
1	1.3	Compra do conjunto de equipamentos e software para o servidor	Conjunto	01	08/98	08/98
1	1.4	Instalação física de equipamentos e lógica de softwares auxiliares	Conjunto	22	09/98	09/98
2	2.1	Curso de capacitação de Conselheiros de duração aproximada de 40 horas, admitindo-se duas turmas por curso	Curso	10	10/98	12/98
2	2.2	Implantação do Programa SIPIA - Indica em cada Conselho Tutelar e no Conselho de Direitos - 16 horas cada	Atividade	21	11/98	12/98
3	3.1	Manutenção e acompanhamento técnico mensal do programa SIPIA em cada Conselho, por um ano	Contrato	21	01/99	12/99

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Assessoria técnica para formatação do projeto	2,500	2,500	
	Microcomputadores, periféricos e impressoras conforme especificação em anexo	70,775	70,775	
	Mesas e cadeiras	7,074	7,074	
	Softwares complementares e de apoio	19,870	19,870	
	Instalações física dos equipamentos e lógica dos softwares	2,640	2,640	
	Programas SIPIA em disquete com manual	3,300	3,300	
	Cursos de capacitação dos Conselheiros	28,800	28,800	
	Implantações do Programa SIPIA	21,120	21,120	
	Contratos de manutenção e acompanhamento técnico anual	100,800	100,800	
	<b>Total Geral</b>	<b>256,879</b>	<b>256,879</b>	

jclc



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Atendimento (4/5)

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.000,00)**

**Concedente: Ano 1998**

Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.1		2,500					
1.2		70,775	7,074				
1.3			19,870	3,300			
1.4				2,640			
2.1					14,400	14,400	
2.2						21,120	
3.1							8,400
<b>Total</b>		<b>73.275</b>	<b>26.944</b>	<b>5.940</b>	<b>14.400</b>	<b>35.520</b>	<b>8.400</b>

**Total do ano: R\$ 164.479,00**

**Concedente: Ano 1999**

Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
3.1		8,400	8,400	8,400	8,400	8,400	8,400

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.1		8,400	8,400	8,400	8,400	8,400	
<b>Total</b>		<b>16,800</b>	<b>16,800</b>	<b>16,800</b>	<b>16,800</b>	<b>16,800</b>	<b>8,400</b>

**Total do ano: R\$ 92.400,00**

**Total geral: R\$ 256.879,00**

jclc



**7. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de atendimento.

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/1998

\_\_\_\_\_

Assinatura / Carimbo do Concedente



## ANEXO A

### SIPIA - SISTEMA INFORMATIVO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

*Desenvolvido por INDICA - Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente*

O programa é um instrumento para a ação dos Conselhos Tutelares e de assessoramento aos Conselhos de Direitos, servindo para acompanhar o trabalho diário dos mesmos nas suas diversas atribuições:

- atendimento à criança e ao adolescente e aplicação de medidas de proteção;
- requerimento de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e segurança, entre outros;
- encaminhamento ao Ministério Público ou à autoridade judiciária de notícias de fatos que constituam infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
- requisitar certidões de nascimento ou de óbito;
- assessorar e acompanhar o CMDCA nas suas funções de fiscalização das entidades;
- assessorar o Poder Executivo na elaboração das Políticas;
- ações de articulação política e mobilização da sociedade.

O programa, nos moldes em que foi elaborado, contribui de forma ampla:

- facilitando e sugerindo as ações mais apropriadas nos casos analisados;
- produzindo, de forma simples, os relatórios sobre a atividade desenvolvida e os indicadores mais significativos da realidade;
- sinalizando e evidenciando de forma contínua os acompanhamentos “concluídos”, “em situação de planejamento” ou “em processo”;
- permitindo funções de pesquisa, a nível municipal, estadual e nacional, sobre a criança, o adolescente e entidades;
- proporcionando um auto-treinamento.

Operando em três níveis, municipal, estadual e nacional o programa prevê o sigilo que a lei estabelece sobre os dados memorizados. O acesso dos usuários às informações e aos relatórios pode ser controlado de acordo com o nível que for autorizado ao utilizador operar. Ao mesmo tempo, o programa permite o acesso, a pesquisa e a criação de relatórios sobre os dados que são disponíveis sobre a realidade local, estadual, de outros estados e nacional.

O programa responde às exigências de uma operação amigável e possui uma estrutura modular que permite que as várias funções sejam ativadas gradativamente.

O nível municipal do programa prevê as seguintes funções:

- ⇒ Acompanhamento e orientação aos conselheiros:
  - ◇ na avaliação das ocorrências;
  - ◇ na execução das medidas de proteção realizadas pelas entidades;
  - ◇ nas ações de articulação e difusão dos direitos da infância e adolescência.
- ⇒ Registro dos dados;
- ⇒ Monitoramento dos trabalhos do Conselho Tutelar;
- ⇒ Produção de Relatórios, Sumários e Gráficos sobre a realidade local para as Secretarias e os Conselhos Municipais;
- ⇒ Transferência de dados para os níveis estaduais e nacional;
- ⇒ Outras funções, na dependência do equipamento disponível, que abrange:
  - ◇ acesso ao nível estadual ou nacional para consultas, busca de sugestões.
  - ◇ auto-treinamento guiado;
  - ◇ suporte à distância da equipe de assistência técnica.



## ANEXO B

### DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES

#### A - EQUIPAMENTOS

Item	Quant	Descrição
A.01	21	Microcomputador - Intel Inside em mini torre com processador Pentium - Tecnologia MMX 166 Mhz / 16 Mb de memória RAM / HD 2.0 Gb IDE / Drive 3½ - 1.44 Mb / Placa de vídeo SVGA 2 Mb PCI - Trident / Monitor 14" B - SVGA Color, NE DP 0.28 - Philips / Placa Fax-Modem 33.6 - Interna / Teclado 104 teclas p/ Windows 95 / Mouse com Pad / Sistema Operacional MS Windows 95 instalado com certificado de origem / Manual em português
A.02	01	Microcomputador - Servidor - Intel Inside montado em midi torre com processador Pentium - Tecnologia MMX 200 Mhz / 64 Mb de memória RAM / HD 3.2 Gb IDE / Drive 3½ - 1.44 Mb / Placa de vídeo SVGA 2 Mb PCI - Trident / Monitor 14" B - SVGA Color, NE DP 0.28 - Philips / Placa Fax-Modem 33.6 - Interna / Teclado 104 teclas p/ Windows 95 / Mouse com Pad / Sistema Operacional MS Windows 95 instalado com certificado de origem / Manual em português
A.03	22	Kit multimídia 24 X
A.04	22	Drive Iômega - Zip Drive 3½ 100 Mb - interno paralelo c/ 3 disquetes de 100 Mb suplementares
A.05	22	Placa de rede NE 2000 - PCI
A.06	22	Estabilizador de voltagem Bivolt
A.07	21	Impressora Jato de tinta - HP DeskJet 692 C - color / 600 DPI / 5 PPM

#### B - MÓVEIS

Item	Quant	Descrição
B.01	22	Mesas para computadores
B.02	21	Mesas para impressoras
B.03	22	Cadeiras para digitadores

#### C - SOFTWARE

Item	Quant	Descrição
C.01	22	Microsoft Office Professional 97 8.0 em CD - português - Full
C.02	22	Microsoft Net Explorer
C.03	22	Indica - SIPIA - Sistema Informativo para a Infância e a Adolescência aprovado pelo Ministério da Justiça

#### D - ATIVIDADES

Item	Quant	Descrição
D.01	22	Instalação física e lógica dos equipamentos
D.02	10	Curso de capacitação dos Conselheiros - 40 horas (1 semana) admitindo-se, por curso, duas turmas de Conselheiros
D.03	22	Implantação do programa SIPIA - Indica: 16 horas técnicas por Conselho
D.04	21	Manutenção e acompanhamento técnico mensal do programa SIPIA - Indica - 8 horas mês por Conselho durante um ano (R\$ 400,00 x 12)

jclc

